

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2132 - 16 de setembro de 2025



**Prefeitura de
SANTANA**
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Social
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
MARIO DA SILVA BRANDÃO

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÃO GAB.PREF	pag.:	03
PUBLICAÇÃO SEMAD	pag.:	03
PUBLICAÇÃO SEMSA	pag.:	03
PUBLICAÇÃO SEMOP	pag.:	03
PUBLICAÇÕES SEME	pag.:	04
PUBLICAÇÃO SANCULT	pag.:	04

PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1879/2025 – GAB.PREF/PMS

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO a impossibilidade de participação do Prefeito de Santana, Sebastião Ferreira da Rocha, no evento **GOOGLE E BRASIL SUSTENTÁVEL - Conexão pelo Clima** a realizar-se na Sede do Google Brasil, em São Paulo/SP, em razão da extrema necessidade de agenda institucional em Brasília/DF, voltada à assinatura do termo de compromisso junto ao Ministério de Portos e Aeroportos, para repasse de recursos destinados à execução da pavimentação na via de acesso e interna da Companhia DOCAS de Santana, bem como à realização de outras agendas com as Bancadas e nos Ministérios Federais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o considerando do **Decreto nº 1867/2025 – GAB.PREF/PMS** onde consta o itinerário da viagem do Chefe do Executivo do Município de Santana, em detrimento da extrema necessidade de agenda institucional em Brasília/DF, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

“**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Proc. Administrativo 827/2025 – 1DOC/PMS, que versa sobre a viagem do Chefe do Executivo do Município de Santana para cumprimento de agendas institucionais nas cidades de **Brasília/DF, São Paulo/SP e Belém/PA** no período compreendido de 14 a 21 de setembro de 2025.

Leia-se:

“**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Proc. Administrativo 827/2025 – 1DOC/PMS, que versa sobre a viagem do Chefe do Executivo do Município de Santana para cumprimento de agendas institucionais nas cidades de **Brasília/DF e Belém/PA** no período compreendido de 14 a 21 de setembro de 2025.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 1867, de 12 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 1867/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3564-CA7F-13CE-FA6C> e informe o código 3564-CA7F-13CE-FA6C



PUBLICAÇÃO SEMAD



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - SCL/SEMAD/PMS O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, através da autoridade competente, resolve Adjudicar e Homologar do Pregão Eletrônico nº 024/2025 – SCL/SEMAD/PMS, Objeto: Empresa Especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de veículos com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de ticket/cartão para uso dos combustíveis gasolina comum, óleo diesel ≤10, óleo diesel ≤500, óleo arla e óleo 2 tempos, conforme condições e especificações constantes no Termo de referência e seus anexos. Em favor da Empresa: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ: 03.817.702/0001-50, no valor total de R\$. **8.748.774,92 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

Santana/AP, 11 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR:00044049 JUN-09/2024-608200 Dados: 2025.09.16 12:25:33 -03'00'

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto No 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

<http://www.santana.ap.gov.br>

e-mail: semad@santana.ap.gov.br



Prefeitura Municipal de Santana
Palácio Vice-Prefeita Rosalina Mattos
Av. Santana, nº 2913, Bairro Paraíso
Santana – AP | CEP: 68020-060

PUBLICAÇÃO SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 579/2025 SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.772/2025 de 08 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora **SUELY DUARTE DOS SANTOS**, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699373-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, pelo período de 20 dias a partir de 22 de outubro de 2025 à 10 de novembro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DALUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/69CC-6B21-4620-C45F> e informe o código 89CC-6B21-4620-C45F



PUBLICAÇÃO SEMOP



SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS E
SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 019/2025-SEMOP/PMS

O **Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Lei nº 007/2015-PMS;

Considerando o disposto na Portaria nº 016/2023-SEMOP/PMS, de 08 de maio de 2023, que designou a Engenheira Civil **SIMONE CÉLIA DA SILVA ASSUMPÇÃO**, CREA Nº **0321485327**, como fiscal do Contrato nº 047/2023-SEMOP/PMS, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REPROGRAMAÇÃO DOS CONVÊNIOS FEDERAIS (EMENDA DE BANCADA).**

RESOLVE:

Artigo 1º- Destituir **SIMONE CÉLIA DA SILVA ASSUMPÇÃO**, do cargo de fiscal do Contrato nº 047/2023-PMS, firmado entre a empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 09.579.321/0001-67 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS**;

Artigo 2º- Revogar a Portaria nº 016/2023-SEMOP/PMS, de 08 de maio de 2023, na parte em que nomeia **SIMONE CÉLIA DA SILVA ASSUMPÇÃO** como fiscal do referido Contrato;

Artigo 3º- Designar a Arquiteta e Urbanista **RAYLANNA RIKARY SANTIAGO SAITO**, CAU nº A260259-8 e o Arquiteto e Urbanista **PAULO HENRIQUE PACHECO FERREIRA**, CAU Nº 17132-8, para desempenharem a função de fiscais do Contrato nº 047/2023-PMS, firmado entre a empresa **FORTAL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 09.579.321/0001-67 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS**.

Artigo 4º - O profissional fica obrigado a partir desta data a emitir a RRT de fiscalização para que produza os efeitos legais que o Conselho Federal requer como profissional;

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2025.

Artigo 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Santana-AP, 12 de setembro de 2025.

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP/PMS
Decreto nº 005/2021-PMS

Av. Santana nº 2.913 – Bairro: Paraíso – ST/NAIP, CEP: 68.928-060 – www.santana.ap.gov.br

